



NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 8851/0-2024

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 3594/2024

Processo/Ano:	4594 / 2024	Requisição Nro.:	10967/2024
Usuário Requisição:	CAMILA.NASCIMENTO		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0006 SECRET.ASSIST.DES.SOCIAL E POLIT.S/DROGA		
Ficha:	388 CREAS - CENTRO DE REF.ESPECIAL.ASSIST.SOCIAL	Usuário Pedido:	CAMILA.NASCIMENTO
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Varição FR.:	39 FMAS-Proteção Social Especial		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Aplicação:	PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE FREEZEERS.		
Observação:	DFD Nº 629		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
Local de Entrega:	PROMOÇÃO SOCIAL, RUA: HUMBERTO DE CAMPOS Nº 229 / TEL. 3722-7259		

Fornecedor:	63340 - ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA		
Fantasia:	ILUMINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS	Fone: (18) 9818-3203	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	R PRESIDENTE VARGAS, Nº 1643 - CENTRO		
Cidade:	ANDRADINA	Cep: 16901026	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	47129650000103	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep:	16901-900	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
	ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	50,000000	M	040.06069-170	CABO FLEXIVEL . 2.5MM PRETO BOBINA	2,1000	105,00
0002	2,000000	UN	078.03277-254	DISJUNTOR. DIN B BIPOLAR 020A	23,0000	46,00

Valor Total:	151,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	151,00
--------------	--------	-----------------	------	----------------	------	----------------	--------

ANDRADINA, 24 de Outubro de 2024

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD N° 629/2024

Chuga 23/10
Reg 10967
Reg 3594
Proc 4594
Ed 3593

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas
Responsável pela demanda	Silvana da Silva Santos
Cargo	Secretária
Telefone:	(18) 3722-7259
E-mail:	assistenciasocial@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Quantidade	Descrição do item	Unidade
50	Cabo flexível 2.5 MM preto bobina	Metro
2	Disjuntor din b bipolar 020 A	Unidade

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa: Produtos a serem utilizados para instalação de freezers.

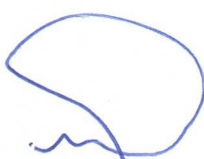
4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

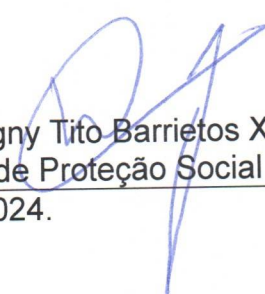
Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.06.02 DIR. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Funcional Programática	08.244.0006.2058 CREAS – CENTRO DE REF. ESPECIAL ASSIST. SOCIAL
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	390 388

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Douglas de Assis P. Coelho
Gestor Público


Wagny Tito Barrietos Xavier
Diretor de Proteção Social Especial

Andradina, 14 de outubro de 2024.


Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais elétricos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabo flexível 2.5 MM preto bobina	Metro	50	R\$2,10	R\$105,00
02	Disjuntor din b bipolar 020 A	Unidade	2	R\$23,00	R\$46,00
				Total	R\$151,00

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do (a) dia de envio do pedido/emprenho para a empresa que deverá fazer a entrega em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos, 229 esq. Rua Quintino Bocaiuva, horário de entrega das 8 às 17hs.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$151,00 (Cento e cinquenta e um reais) conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Andradina, 14 de outubro de 2024.

Silvana da Silva Santos

Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas



Carlos Cardoso Ilumine
Hoje às 15:10



*** O R C A M E N T O ***
ILUMINE MATERIAIS ELETRICOS E FONE (18)3722-4743 Pag. 00001

Numero....: 005932 Data: 04/10/2024 Vend: CARLOS
Cliente....: 00045-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CPF: 44.428.506/0001-71
End.....: RUA ORENSY RODRIGUES DA SILVA 341 CENTRO
Cidade....: ANDRADINA Fone: (018)3702-1000 Cel.: () -
Cond.Pagto: A VISTA
Profiss....:
Observacao: CNPJ 47.129.650/0001-03

Qtd. Produto		Preco	Total
50,00	11460-CABO FLEXIVEL 2.5MM PRETO BOBINA	2,10	105,00X
40,00	11555-CABO FLEXIVEL 4.0MM PRETO BOBINA	3,55	142,00
8,00	01358-CANALETA 20X12 LISA SCHI BR DP.FACE	16,70	133,60
1,00	09065-DISJUNTOR DIN B BIPOLAR 020 A	23,00	23,00X
1,00	11219-MARGIRIUS CAIXA SISTEMA X 1 POSTO ,	6,50	6,50
5,00	11220-MARGIRIUS CAIXA SISTEMA X 2 POSTO ,	6,50	32,50
1,00	10429-MARGIRIUS MODULO TOMADA 20A`	5,00	5,00
10,00	10429-MARGIRIUS MODULO TOMADA 20A`	5,00	50,00
*** Total ***		8,00 Itens	497,60



V E N D A

Cod Fiscal.: 1000 ORÇAMENTO

Cod Venda: 203.280

Cliente....: 141 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ: 44428506000171

Endereco...: RUA DR ORENSY RODRIGUES DA SILVA, Bairro: CENTRO

Cep: 16.901-900

Cidade.....: ANDRADINA/SP

Res: (18) 3702-1000 Com: (18) 3702-1000 Cel: (00) 0000-0000

Funcionario: 4 VENDEDOR 1

Repres.:

Dt: 08/10/2024

Codigo	Un.	Qtde	Descricao	Valor	Sub.Total
7.839	und	8,000	CANALETA SISTEMA X C/FIT DUPLA FACE\	19,9000	159,20
7.429	und	1,000	TOMADA SIMPLES 20A SIST X - MEC TROM	19,9000	19,90
8.021	und	5,000	TOMADA DUPLA 10A SIST X - MEC TRONIC	27,5000	137,50
1.188	m	50,000	CABO FLEXIVEL 1 X 2,5 MM	2,2000	110,00
295	m	40,000	CABO FLEXIVEL 1 X 4,0 MM	3,3500	134,00X
3.158	und	1,000	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A - ELITEK	35,9000	35,90

Observação:

Total dos itens: 596,50
Descontos: 0,00
Acréscimos: 0,00
Total final: 596,50

CONDICAO DE PAGAMENTO: PRAZO 596,50

PARCELAS:

LOCAL

RUA ANTONIO MAGALHAES COSTA 30

Vencimento

VALOR

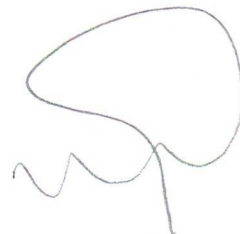
BAIRRO: CASTANHEIRA

CIDADE: ANDRADINA

Gerente

Cliente

Vendedor / 4



-C!

*** O R C A M E N T O ***

CASA DAS LAMPADAS FONE (18)3722-1163

Pag. 00001

Numero.....: 044934 Data: 14/10/2024 Vend: JEAN
Cliente....: 00365-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CPF: 44.428.506/0001-71
End.....: RUA DR ORENSY RODRIGUES DA SILVA 341 CENTRO
Cidade.....: ANDRADINA Fone: (018)3702-1000 Cel.: () -
Cond.Pagto: 30
Profiss....:
Observacao:

Qtd. Produto	Preco	Total
1,00 02843-CAIXA CONTROLE VENTILADOR EXTERNA BRANCA	5,00	5,00X
5,00 02843-CAIXA CONTROLE VENTILADOR EXTERNA BRANCA	5,00	25,00X
3,00 09473-CANAleta A SIMPLES 2 M. DUPLA FACE LARG	8,50	25,50X
1,00 09065-DISJUNTOR DIN B BIPOLAR 020 A	28,00	28,00
50,00 10115-LAMESA/SIL CABO FLEX 2,5MM PT	2,23	111,50
40,00 10123-LAMESA/SIL CABO FLEX 4,0MM BR	3,60	144,00
1,00 12958-RENOVA MARG.TOMADA 2P+T 20A REF 21363	5,00	5,00X
5,00 11143-RENOVA MARG.TOMADA 2P+T 20A DUPLA 21377	9,00	45,00X
*** Total ***		389,00
8,00 Itens		

↑

-CB


Elaine Aparecida Peruci
Servidora Pública Municipal
Sec. Promoção e Assist. Social
RG. 16.875.900-7

CNPJ: 12.197.721/0001-12

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.129.650/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/07/2022	
NOME EMPRESARIAL ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILUMINE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 1643	COMPLEMENTO *****
CEP 16.901-026	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDRADINA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILUMINE.ANDRADINA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (18) 9818-3203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2024 às 15:10:21 (data e hora de Brasília).



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.062.372/22-0



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3586584114-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SONIA EURIDES BANDECA SERENO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Murutinga do Sul		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada	
FILIAÇÃO (Pai) MARIO BANDECA		FILIAÇÃO (Mãe) ROSA JACOB BANDECA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 03/07/1960	IDENTIDADE (número) 35341755	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2020
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 277.408.178-56	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas			
BARRIO/DISTRITO Vila Mineira		CEP 16901-306	NÚMERO 2260
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874	
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	PAÍS Brasil
ATO(S) Transformada para: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA;			
NOME EMPRESARIAL SONIA EURIDES BANDECA SERENO 27740817856		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 1643	
BARRIO/DISTRITO Centro		CEP 16901-026	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4874
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 47.129.650/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO SONIA EURIDES BANDECA SERENO 27740817856		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 09/08/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador) SONIA EURIDES BANDECA SERENO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031351249-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 47.129.650/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:25 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.
Código de controle da certidão: **BF69.BB36.F1DB.044B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.129.650/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que ~~não constam débitos~~ declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24060779570-90

Data e hora da emissão 20/06/2024 08:52:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 21/10/2024
CERT - 6573

REQUERIMENTO

ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA

com CNPJ (MF) 170.171.296.110 47.129.650/0001-03 , Inscrição Estadual n.º

com sede à RUA PRESIDENTE VARGAS / CENTRO

Nº 1643 representado(a) por DOUGLAS DE ASSIS PITNGA COELHO

abaixo assinado, nº CPF 368.129.878-59 Residente a Rua HUMBERTO DE CAMPOS

BAIRRO: CENTRO AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome do(a)

requerente, até a presente data.

DATA: 21/10/2024

DOUGLAS DE ASSIS PITNGA COELHO

REQUERENTE

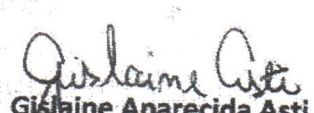
CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido NADA DEVE até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA, aos (21) Vinte e Um Dias do Mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento


Gislaíne Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.129.650/0001-03
Razão Social: ILUMINE VAREJO DE MATERIAIS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE VARGAS 1643 / CENTRO / ANDRADINA / SP / 16901-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2024 a 13/11/2024

Certificação Número: 2024101505406044693461

Informação obtida em 21/10/2024 08:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br